



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES

Conforme Lei Municipal nº 2.713, de 3 de maio de 2017, decreto 044 de 08 de junho de 2017

www.alfredomarcondes.sp.gov.br

Segunda-feira, 05 de Março de 2018

Ano I | Edição nº 118

Página 1 de 4

Sumário

Administracao	2
Decreto nº. 016/2018 - Comissão de Licitação	2
Decreto 017/2018 - Nomeação dos Componentes da Equipe de Pregão	3
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES	4
Promocao Social	4
Planejamento	4
Educacao	4
Esportes	4
Saúde	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Alfredo Marcondes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alfredomarcondes.sp.gov.br

Certificado por SIDNEIA OLIVEIRA SANTOS PETINATI





Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

Rua Osvaldo Cruz, 401- Centro - Alfredo Marcondes-SP

Fone/Fax: (18) 3266-4090

DECRETO nº 016/2.018

Em 01 de março de 2018.

ELZA GRACINDA COSTA TUMITAN, Prefeita Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, para analisarem e julgarem as propostas apresentadas para as: Concorrências, Tomadas de Preços e Convites, de processos de compras, obras e Alienações desta Prefeitura Municipal os seguintes membros:

- 1 – **DIMI ENDRIGO CARDOSO**; CPF: 364.662.058-78 – **Presidente**;
- 2 – **ADENIS DA SILVA MARQUES**; CPF: 062.027.208-24 – **Membro**;
- 3 – **AUGUSTO CESAR GAZOLA**; CPF: 415.934.978-14 – **Membro**.

Artigo 2º. Os componentes da Comissão de Licitação desde que não ocupante de cargo em comissão, farão jus a gratificação estabelecida na forma da Lei Municipal nº 2.638/2013.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, na data supra, ficando revogado para todos os efeitos o decreto nº 003/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Elza Gracinda Costa Tumitan
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretária da Prefeitura Municipal aos 01 de março de 2.018.

Sidneia Oliveira Santos Petinati
Dir. Secretaria



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

Rua Osvaldo Cruz, 401- Centro - Alfredo Marcondes-SP

Fone/Fax: (18) 3266-4090

DECRETO nº 017/2.018

Em 01 de março de 2018.

Elza Gracinda Costa Tumitan, Prefeita Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os componentes da **Equipe de Pregão**, para realização dos pregões desta Prefeitura Municipal os seguintes membros:

- 1 – SANDRA VASCONCELOS MARTINS; CPF: 121.113.778-30 – Pregoeira;**
- 2 – ROSELI DA SILVA BARROS; CPF: 058.769.228-62 – Membro.**
- 3 – ROBERTA TROMBETA OLIVEIRA DE CURCIO; CPF: 217.195.298-92 – Membro;**
- 4 – SOLANGE DE LIMA SAMPAIO; CPF: 164.646.008-18 – Membro.**

Artigo 2º. Os componentes da Equipe de Apoio, desde que não ocupante de cargo em comissão, farão jus a gratificação estabelecida na forma da Lei Municipal nº 2.638/2013.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, na data supra, revogando para todos os efeitos o decreto nº 046/17, de 20 de junho de 2017.

Elza Gracinda Costa Tumitan
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretária da Prefeitura Municipal aos 01 de março de 2.018.

Sidneia Oliveira Santos Petinati
Dir. Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Promocao Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Planejamento

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educacao

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esportes

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)